

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 06/2021

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 06/2021, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA A LIMPEZA DA PISTA DE MOTOCROSS E FAZER UMA PISTA PARA EMPINAMENTO DE MOTOS.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **que seja feita A LIMPEZA DA PISTA DE MOTOCROSS, E FAZER UMA PISTA PARA EMPINAMENTO DE MOTOS, NO MESMO LOCAL, ESPAÇO ESTE SITUADO NO LOTEAMENTO JORDINO GATO, PARA QUE OS MOTOQUEIROS POSSAM PRATICAR SEUS RALIS COM MAIS SEGURANÇA.**

JUSTIFICATIVA:

Devido a grande quantidade de pessoas que vêm praticando esse esporte, até mesmo empinando motos nas ruas da cidade sem nenhuma segurança, pondo em risco a vida dos motoqueiros e também da população.

O objetivo da LIMPEZA DA PISTA DE MOTOCROSS e de fazer UMA PISTA PARA O EMPINAMENTO DE MOTOS é reservar um espaço EXCLUSIVO para a prática do esporte e lazer com mais segurança e comodidade para os praticantes e também para a população. Pois, muitas das vezes, eles colocam em risco a integridade física das pessoas ao disputarem o mesmo espaço pelas ruas e avenidas da cidade.

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

Edilson Novais Santos
Vereador

16-07 IBIPITANGA 1962